



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## **EXMº SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.**

O vereador **Alex Hander Pereira Daniel**, infra-assinado, no pleno exercício de suas funções legislativas, vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 162, Parágrafo único, combinado com o Art. 165, I do Regimento Interno, o encaminhamento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal da presente:

### **INDICAÇÃO /2025**

- Seja realizado o serviço de demarcação de faixa de pedestres e o nivelamento das tampas de esgoto na Rua Felisberto Modenesi, bairro Bela Vista.

### **JUSTIFICATIVA**

1. **Segurança para Pedestres:** A demarcação de faixas de pedestres é essencial para garantir a travessia segura dos pedestres, especialmente em vias com grande fluxo de veículos. Isso contribui para a redução de acidentes e garante o cumprimento das normas de segurança no trânsito.
2. **Melhoria da Acessibilidade:** A faixa de pedestres bem demarcada auxilia na acessibilidade, facilitando a locomoção de pessoas com deficiência e garantindo que todos os cidadãos possam transitar com segurança e sem obstáculos.
3. **Desnível nas Tampas de Esgoto:** O nivelamento das tampas de esgoto é crucial para evitar acidentes com veículos e pedestres. Tampas desalinhadas podem causar danos a veículos, além de representar um risco de tropeço ou queda para pedestres, principalmente à noite, quando a visibilidade é reduzida.
4. **Preservação do Pavimento:** O nivelamento adequado das tampas de esgoto também contribui para a preservação do pavimento, já que a desnivelamento pode ocasionar desgaste irregular na via e prejuízos ao asfalto ou calçamento.

**Alex Hander Pereira Daniel**  
**Vereador**

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-910 Tel.: (27) 3256-9491 Telefax:  
(27) 3256-9492 – CNPJ: 39.616.891/0001-40 – Site: [www.cma.es.gov.br](http://www.cma.es.gov.br), e-mail



Autenticar documento em: <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340030003900340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003900340035003A005000

Assinado eletronicamente por **ALEX HANDER PEREIRA DANIEL**, em 20/01/2025 08:59

Checksum: **37CF3D2E289B90B25CE225E9ABE50EFB479BDD72630810C75066E204221F3A37**

